

**DECRETO N.º. 035/2015**

**SÚMULA:** Homologa laudo de avaliação de bem móvel de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para todos os efeitos legais de alienação.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o laudo de avaliação da Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria n.º. 068/2015, de 29 de julho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria n.º. 068/2015, de 29 de julho de 2015, referente à atribuição do preço ao seguinte bem móvel: APARELHO DE RAIOS X TRAF, Código n.º. 00003102, Código TCE n.º. 000000002036 e Placa n.º. 000000002378, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 31 de julho de 2015.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal